

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1915/88

INTERESSADA: Norma Wimmer

ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar a disciplina
"Francês I e II" no IMES de São Caetano do Sul

RELATOR : Cons° Ubiratan D'Ambrosio

PARECER CEE N° 273/89 CTG "D" APROVADO EM 08.03.89
COMUNICADO AO PLENO EM 29.03.89

1. HISTÓRICO

A direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul submete ao Conselho a indicação de Norma Wimmer para na categoria de Professor II, lecionar a disciplina "Francês I e II" junto ao Departamento de Comércio Exterior do Curso de Administração - modalidade Comércio Exterior.

2. APRECIÇÃO

A interessada é licenciada em Português/Francês pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André - 1973.

É Mestre em Letras: Língua e Literatura Francesa pela Universidade de São Paulo. Apresentou histórico escolar.

O Curso acima foi credenciado pelo Parecer CEE n° 762/85.

Participou em 1973 e 1975 de cursos oferecidos pela FFCL de Santo André, conforme descrito abaixo:

Aperfeiçoamento em Educação e Ensino de Francês - 180 horas
Especialização em Letras - 270 horas

Esta matriculada no Curso de Pós-Graduação na Área de Língua e Literatura Francesa - em nível de doutorado, na USP.

Concluiu cursos no exterior, de curta duração e extensão universitária.

Ministra um total de 31 (trinta e uma) aulas das disciplinas: Francês I e II e Português em quatro instituições de ensino.

- EEPC. "Prof. Gabriel Oscar A. Antunes"

- IMES do São Caetano do Sul

PROCESSO CEE Nº 1915/88 PARECER CEE Nº 273/89

- Instituto Metodista de Ensino Superior
- Aliança Francesa de Santo André

3. CONCLUSÃO

Favorável a indicação de Norma Wimmer para lecionar na categoria de Professor II, as disciplinas "Francês I e II" no Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul.

São Paulo, 15 de fevereiro de 1989.

a) Consº Ubiratan D'Ambrosio
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, João Gualberto de Carvalho Meneses, Ubiratan D'Ambrósio, e Eurico de Andrade Azevedo.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 8.3.89

a) Consº Celso de Rui Beisiegel
Presidente

